



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 24 de Dezembro de 2024 – Lei Nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2024

Nº 162

Prefeitura Municipal de Coromandel

Decreto Nº 544 de 12 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre anexação e fracionamento de lote urbano”.

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 2.053 de 21 de Janeiro de 2016 e da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam anexados os 355, 345 e 335 da quadra 055, setor 020, de propriedade de Letícia Leles Pereira da Silva, e posteriormente fracioná-lo em 02 lotes.

**Art. 2º** - Após o fracionamento os lotes ficarão com as seguintes medidas:

**Fração 01:** 12,96m de frente pela Rua Américo Esteves Borges, 12,96m de fundo, 25,00m de lateral direita, 25,00m de lateral esquerda, com área total de 324,00 m².

**Fração 02:** 12,96m de frente pela Rua Américo Esteves Borges, 12,96m de fundo, 25,00m de lateral direita, 25,00m de lateral esquerda, com área total de 324,00 m².

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 12 de setembro de 2024.

**Fernando Breno Valadares Vieira****PREFEITO MUNICIPAL**

Decreto Nº 545 de 12 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre fracionamento de lote urbano”.

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 2.053 de 21 de Janeiro de 2016 e da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fracionado o lote 324, quadra 005, setor 027, de propriedade de Loteamento Coromandel Ltda, medindo 13,05m de frente e 13,00m de fundo, 31,38m de cada lateral com área 408,78m² para prolongamento da Rua Professora Maria Olímpia Nogueira de Castro e após fracionado o lote ficará com as seguintes medidas.

- Lote 324: 33,24m de frente pela Rua Professora Maria Olímpia Nogueira de Castro, 33,04m de fundo, 31,58m da lateral direita e 31,77m da lateral esquerda, com área de 1.049,63m².

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 12 de Setembro de 2024.

**Fernando Breno Valadares Vieira****PREFEITO MUNICIPAL**

**Extrato de Publicação****A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 076/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Plano de Trabalho, inseridos em Termo de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, na forma do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014. Destina-se à Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.591.040/0001-10, o valor de R\$25.621,66 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão e Esporte, a fim de custear a aquisição de materiais esportivos, tais como, bolas de futsal e vôlei, raquetes de tênis, uniformes, entre outros itens que serão utilizados para realização de projeto junto aos estudantes de instituições de ensino e usuários atendidos pelo CRAS do município durante o período de férias, promovendo assim o lazer e incentivo ao esporte, além de garantir a qualidade e a segurança dos equipamentos utilizados, conforme Plano de Trabalho. **Contrato n.º 076/2024. Termo de Fomento n.º 76/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação Atlética Banco do Brasil – AABB – CNPJ n.º 18.591.040/0001-10. Valor: R\$25.621,66. Vigência: 23/12/2024 a 31/12/2024.** Inf. disponível no site: [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone (34) 3841-1344. Coromandel - MG, 23 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 076/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Plano de Trabalho, inseridos em Termo de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, na forma do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014. Destina-se à Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.591.040/0001-10, o valor de R\$25.621,66 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão e Esporte, a fim de custear a aquisição de materiais esportivos, tais como, bolas de futsal e vôlei, raquetes de tênis, uniformes, entre outros itens que serão utilizados para realização de projeto junto aos estudantes de instituições de ensino e usuários atendidos pelo CRAS do município durante o período de férias, promovendo assim o lazer e incentivo ao esporte, além de garantir a qualidade e a segurança dos equipamentos utilizados, conforme Plano de Trabalho. Inf. disponível no site: [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone (34) 3841-1344. Coromandel - MG, 23 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de licitação a seguir:**

**Concorrência Pública nº 009/2024** – Será realizado no dia 17/02/2025 às 08:00h o Processo nº 119/2024, com critério de menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra da construção de abrigo para animais no Município de Coromandel-MG. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 23 de dezembro de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

EXPEDIENTE  
IMPrensa Oficial do Município  
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344